RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
Telefone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

DECRETO Nº 058/2016 – GP

RAFAEL GODEIRO/RN, 16 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto oficial de 03 (três) dias** para os órgãos públicos deste Município, pelo falecimento da Sra. **FRANCISCA GOMES ROCHA**, **Secretária de Administração,** que veio a óbito em 14/08/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Abel Belarmino de Amorim Filho
Prefeito Municipal